



38/09

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 045/2006

Reconhece de utilidade pública o Farroupilha Futebol Clube,
com sede neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública
o **FARROUPILHA FUTEBOL CLUBE**, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2006.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 09 de junho de

Vereador **ARNALDO DE OLIVEIRA**
-PRESIDENTE-

Vereador **IRINEU INÁCIO DA SILVA**
-1º SECRETÁRIO-